

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS

PORTARIA Nº. 065/2026 – IPMR, 13 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE AO SERVIDOR JOÃO MOTA
CARDOSO.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.^a **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **033/2025 - AIP e**;

CONSIDERANDO que o Servidor **JOÃO MOTA CARDOSO**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** ao Servidor **JOÃO MOTA CARDOSO**, Servidor Municipal ativo e efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº 010235.0, com proventos integrais correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, em razão de doença grave (Neuroinfecção grave com sequelas irreversíveis – CIDs G06.0, R47.0 e G81.9), com fundamento no Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988 e no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, cominados com o Art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 272, de 25 de junho de 2009.

ESPECIFICAÇÃO DOS	BASE DE CÁLCULO FATOR	VALOR (R\$)
PROVENTOS		
REMUNERAÇÃO NA ATIVA	Remuneração completa do servidor em cargo efetivo atualmente	R\$ 3.491,40
VALOR APURADO (MÉDIA)	Média das 80% maiores remunerações	R\$ 2.099,59
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	Valor da Média Apurada	R\$ 2.099,59

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:B65361E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/08/2026. Edição 4078

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>